

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 020/2020.
Processo Administrativo	03385/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de um (01) veículo Volkswagen Sedan, Voyage 1.6, Zero Km (com primeiro emplacamento em nome da prefeitura), fabricação nacional, ano 2.020/2.021, 04 portas, na cor prata, motor bicomustível (total flex) 1.598 CCs, com injeção eletrônica, 101 CVs(G) e 104 CVs(E), freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção hidráulica, som, ar condicionado, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, vidros elétricos nas portas dianteiras e trava elétrica nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, bracke-ligth, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, cintos de segurança de três pontos para todos ocupantes, imobilizador eletrônico, desembaçador do vidro traseiro, para-choques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD/LE, retrovisores externos com acionamento manual, aviso sonoro de cintos de segurança dianteiros não atados, bracke-ligth, painel de instrumentos com conta-giros, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes na proposta apresentada pela contratada.
Promitente Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratada	BELCAR VEÍCULOS LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na Rua Recife, nº 2.001, Bairro Alto da Gloria, CEP nº 74.815-785, Goiânia – Goiás.
Item Contratado	01
Valor do contrato nº 040/2020	R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária	03 – PREFEITURA MUNICIPAL 03.07 – Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361.1238.2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação 0116 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos:	R\$ 21.500,00 100 – Recursos Ordinários
	R\$ 42.000,00 124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 22/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma dos Pagamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Será efetuado um pagamento no valor de R\$ 42.000,00 a vista, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar, referente ao plano de trabalho nº 202000006010918, na entrega dos veículos, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida. • O restante a título de contrapartida de recursos próprio, serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira paga junto com o pagamento da entrada a vista do recurso da emenda parlamentar, no valor de R\$ 7.166,00, e as outras duas parcelas no valor de R\$ 7.167,00, com vencimento a cada 30 dias, contados do pagamento da primeira
Data da assinatura	22/10/2020.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal